

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

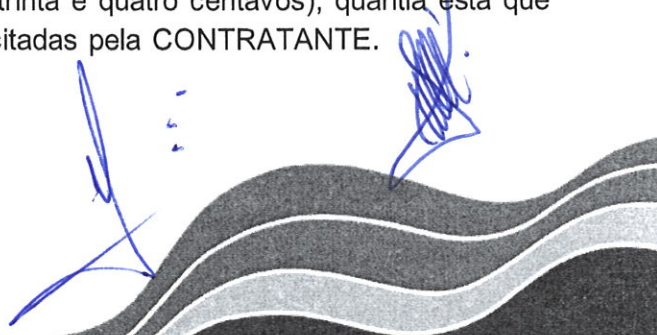
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SNPH de prestação de serviço de publicação de atos oficiais, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma abaixo:**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020 nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 01, Flores, CEP: 69048-971, Manaus-AM, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Arábia, nº 248, Cond. Itapuranga 2, Ponta Negra, CEP 69037-056 e, de outro lado, **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Manaus/AM, na Rua Tefé (antiga Dr. Machado), nº 86, Centro, CEP 69020-090, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 899, de 24 de novembro de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.794/0001-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**, brasileiro, portador do RG nº 1289666-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 588.358.812-34, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Rua República Dominicana, NC 04, 15, C-1, QD-05, Ponta Negra, CEP 69.000-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 061/2020-SNPH, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, bem como a redução de 66,66% do valor inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Fundamenta-se no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como no Decreto Estadual nº 42.146 de 31 de março de 2020 (Plano de Contingenciamento de Gastos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor global estimado do presente termo é de R\$ 40.000,08 (quarenta mil reais e oito centavos), com parcelas mensais estimadas em R\$ 3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), quantia esta que será correspondente à demanda de publicações solicitadas pela **CONTRATANTE**.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária 25203; Programa Trabalho 26.122.0001.2001.0001; Natureza Despesa 33913929; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** em 13/05/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00133, no valor de R\$ 25.111,14 (vinte e cinco mil, cento e onze reais e quatorze centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro seguinte.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Manaus, 15 de maio de 2020.

  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH  
**CONTRATANTE**

  
**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**  
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Isabel Cristina Ramos*

RG: *1333233-3*

CPF: *63366053291*

Nome:

RG:

CPF:

